



FEVEREIRO

2020

Nº 01

Informativo Sinduscon-PR

REUNIÃO DE ASSOCIADOS

## Setor imobiliário e a Reforma Tributária: Qual caminho devemos seguir?

A primeira reunião de associados do Sinduscon-PR de 2020, está marcada para o dia 3 de março, às 18h30, no Sinduscon Corporate



CONVIDADO

**RODRIGO ANTONIO DIAS**

Advogado, Presidente da Comissão de Direito Tributário do IBRADIM e Membro do Conselho Jurídico do Sinduscon-SP.

Faça sua inscrição  
para o evento:





CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO  
2018/2020 - 5ª CLÁUSULA  
ADIANTAMENTO SALARIAL

CARTÃO ANTECIPAÇÃO SALARIAL  
CARTÃO SAÚDE FARMÁCIA  
NOVOS BENEFÍCIOS PARA A CATEGORIA

A adesão é gratuita através da parceria oferecida pelo  
**SINDUSCON-PR, Benemix e ECX Card.**

O cartão **Antecipação Salarial** e o **Cartão Saúde Farmácia** oferecem acesso à rede credenciada de forma simples e sem burocracia, trazendo segurança e bem-estar ao colaborador e sua família.



Sem taxa de adesão ou manutenção para as empresas.  
Sem tarifa ou juros para os colaboradores.



Gestão Online, eliminando o controle manual das despesas.



Mais de 30.000 estabelecimentos credenciados em todo o Brasil.



Mais de 8.000 farmácias credenciadas em todo o Brasil.



O valor das compras é debitado automaticamente na folha de pagamento do colaborador.

Agende uma visita para saber mais.

Entre em contato pelo 0800 702 0064  
ou [contato@benemix.com.br](mailto:contato@benemix.com.br)



# Expediente

## Diretoria Executiva Gestão 2020/2022

### Presidente

Rodrigo José Zerbeto Assis  
(Construtora Atenas)

### 1º Vice - presidente

Carlos Augusto Emery Cade  
(Oros Engenharia)

### 1º Vice - presidente Administrativo

Alvaro Fernandes Coelho  
(Vanguard Home Empreendimentos Imobiliários)

### 2º Vice - presidente Administrativo

Tiago Colaço Guetter  
(Construtora Guetter)

### 1º Vice - presidente Financeiro

Rodrigo de Souza Araújo Fernandes  
(Arce Construtora & Incorporadora)

### 2º Vice - presidente Financeiro

Newton Borges dos Reis  
(Construtora Conceito & Moradia)

## VICE - PRESIDENTES DE ÁREAS TÉCNICAS

### Política e Relações do Trabalho

Rodrigo de Souza Araújo Fernandes  
(Arce Construtora & Incorporadora)

### Responsabilidade Social

Jociana Niespodzifński  
(Engefan Construções Cívicas Ltda)

### Indústria Imobiliária

João Carlos Perussolo  
(Construtora San Remo Ltda)

### Obras Públicas

Carlos Augusto Emery Cade  
(Oros Engenharia Ltda)

### Inovação e Tecnologia

Carlos German  
(RAC Engenharia S/A)

### Meio Ambiente

Newton Borges dos Reis  
(Construtora Conceito & Moradia)

### Banco de Dados

Marcos Kahtalían  
(Brain Bureau de Inteligência Corporativa)

## CONSELHO DELIBERATIVO

Hamilton Pinheiro Franck  
(H. Franck Construção Civil)

### Ramon Andres Doria

(Doria Construções Cívicas)

### Erlon Donovan Rotta Ribeiro

(Construtora Andrade Ribeiro)

Marcelo Azevedo Braga  
(Braenge Técnicas de Engenharia)

## EX -PRESIDENTES (NATOS)

Sérgio Luiz Crema  
(Amerc Construções Cívicas)

José Eugenio Souza de Bueno Gizzi  
(Itaúba Incorporações e Construções)

Normando Antonio Baú  
(Baucon Empreendimentos e Construções)

## CONSELHO FISCAL

Júlio Cesar de Souza Araújo Filho  
(Arce Construtora & Incorporadora)

Sérgio Gugelmim Motter  
(Sermo Construções Cívicas)

Daniel do Amaral Marqueño  
(Ponto BR Engenharia)

Eduardo Athayde Marques Guerra  
(Puntual Engenharia)

## DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FIEP

Rodrigo José Zerbeto Assis  
(Construtora Atenas)

Carlos Augusto Emery Cade  
(Oros Engenharia)

José Eugenio Souza de Bueno Gizzi  
(Itaúba Incorporações e Construções)

Sérgio Luiz Crema  
(Amerc Construções Cívicas)

## REPRESENTANTES REGIONAIS

Lucio Paulo Rogoski - Ponta Grossa  
(Fuzeti & Rogoski Construção e Incorporação  
Ltda)

Augusto Pinto Neto - Paranaguá  
(APN Engenharia)

Luiz Carlos Braun - Pato Branco  
(Braun Engenharia Ltda)

Itamir Montemezzo - Franciso Beltrão  
(Montemezzo Engenharia Ltda)

# SINDUSCONPR

## Publicação do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná

### Administração:

Rua: João Viana Seiler, 116 – Parolin

CEP 80.220.270 – Curitiba – PR

Fone : (41) 3051 4300

sinduscon@sindusconpr.com.br

www.sindusconpr.com.br

### Edição:

Assessoria de Comunicação do Sinduscon-PR

Coordenação editorial: Fabiane Ribas

Jornalista responsável: Fabiane Ribas (DRT: PR 4004)

Edição: Waléria Pereira Pires

Diagramação e editoração: Invente Comunicação

Impressão: Lunagraf

Imagem capa: Fanjianhua / Freepik

## Assessorias Sinduscon Paraná

Os associados ao Sinduscon Paraná têm acesso a vários serviços especializados, entre eles as assessorias técnicas. A equipe da entidade está à disposição para atendê-lo!

- Plantão Técnico
- Plantão Urbanismo
- Economia
- Jurídico
- Engenharia
- Segurança do Trabalho

Confira o Informativo  
do Sinduscon Paraná  
na versão digital!



# Setor imobiliário e a Reforma Tributária: Qual caminho devemos seguir?

Advogado irá apresentar as propostas que estão em andamento no Congresso e os impactos de cada uma atividades do setor imobiliário



**Os impactos da Reforma Tributária para o mercado imobiliário e a infraestrutura serão abordados na primeira reunião de associados do Sinduscon-PR deste ano, marcada para o dia 3 de março, às 18h30, no Sinduscon Corporate (Rua da Glória, 175, Centro Cívico).**

Para debater sobre este tema, a entidade convidou o advogado Rodrigo Antonio Dias, que é Pós-Graduado em Direito Tributário pelo Instituto Internacional de Ciências Sociais, Presidente

da Comissão de Direito Tributário do IBRADIM, Membro do Conselho Jurídico do SindusCon-SP, e Sócio-Fundador do escritório VBD Advogados em São Paulo.

Ele irá apresentar os objetivos da Reforma Tributária, as propostas que estão em andamento no Congresso, os impactos de cada uma delas nas diversas atividades do setor imobiliário, bem como discorrer um pouco sobre as experiências internacionais: como os países que adotam o IVA tributam as atividades imobiliárias?

**Associados interessados em participar da reunião devem confirmar presença antecipadamente pelo site:**

**[eventos.sindusconpr.com](https://eventos.sindusconpr.com)**

---

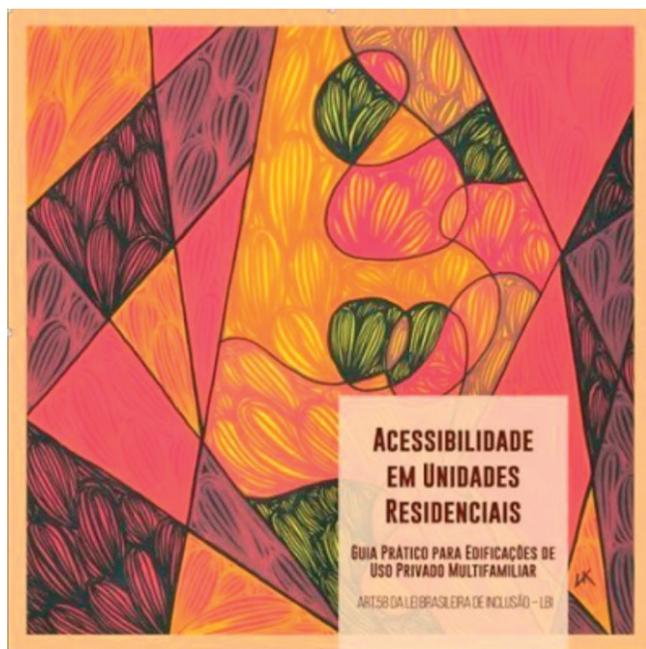
## **Custos na construção civil encerram ano com alta de 4,03%**

O Índice Nacional da Construção Civil (Sinapi) fechou 2019 com alta de 4,03%, ficando 0,38 ponto percentual abaixo da taxa de 2018, que havia sido de 4,41%. Calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), esse indicador mede o custo nacional para o setor habitacional por metro quadrado, que passou para R\$ 1.158,81, sendo R\$605,54 relativos aos materiais e R\$ 553,17 à mão de obra.

O resultado acumulado no ano de 2019 registrou alta de 4,54% nos materiais, enquanto a parcela do custo referente aos gastos com mão de obra atingiu 3,47%. Em 2018, a parcela dos materiais fechou em 6,30% e a mão de obra, em 2,45%. Além disso, todas as regiões tiveram altas. O Sul registrou a maior taxa (5,64%), seguido pelo Sudeste (4,39%).

# Guia Prático de Acessibilidade em Unidades Residenciais está disponível para download

Artigo 58 da lei que entrou em vigor no dia 27 de janeiro 2020 estabelece novos requisitos para uma moradia inclusiva, fique por dentro!



Já está disponível para download gratuito o **'Guia Prático de Acessibilidade em Unidades Residenciais'** lançado pelo Secovi-SP, Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), SindusCon-SP, Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc) e Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBea), com apoio do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai Nacional).

A Lei Brasileira da Inclusão (Lei nº 13.146/2015), considerada um verdadeiro marco civilizatório, representa um grande avanço na inclusão de pessoas com deficiência na sociedade. Para tanto, é imprescindível buscar moradias e cidades realmente inclusivas, atuando no processo de mudanças tanto cultural como na forma de projetar e determinar o perfil tipológico de edificações públicas e privadas.

Diante da importância do tema, em específico sobre Acessibilidade em Unidades Autônomas de Edificações de Uso Privado Multifamiliar, as entidades se uniram

para elaborar e lançar a publicação que visa apresentar e disseminar os novos requisitos para uma moradia inclusiva, de acordo com o que estabelece a regulamentação do Artigo 58 da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), que entrará em vigor em 27 de janeiro de 2020.

Segundo o vice-presidente de Tecnologia e Sustentabilidade do Secovi-SP e um dos coordenadores do material, Carlos Borges, a ideia do guia prático foi a de apresentar uma visão de como o empreendedor imobiliário deve atender a legislação, destacando importantes aspectos para a realização de seus projetos, além de questões relativas à comercialização e ao uso da unidade autônoma residencial.

Por conta das novas regras, as futuras unidades deverão ser projetadas considerando os princípios de acessibilidade estabelecidos no Decreto Federal nº 9451/2018. Unidades adaptáveis, unidades internamente acessíveis e unidades com adaptação razoável são opções previstas para que o empreendedor possa atender as novas exigências.

Ao adquirir um imóvel na planta, qualquer pessoa poderá requerer à incorporadora ou à construtora que sua unidade contemple as características de acessibilidade, sem nenhum custo adicional. O pedido, porém, precisa ser feito por escrito, antes do início das obras.

Interessados em baixar o Guia Prático de Acessibilidade em Unidades Residenciais encontram o documento no site: [www.sindusconpr.com.br](http://www.sindusconpr.com.br)

# Setor de construção tem alta após 20 trimestres de queda

O índice de confiança do empresário registrou 62 pontos, em novembro de 2019, bem acima da média histórica (53)



O PIB da construção deve fechar o ano com um número positivo: uma pequena elevação de 0,6%. A boa notícia foi repassada pelo Vice-presidente de Banco de Dados do Sinduscon-PR, Marcos Kahtalian, durante a última reunião de associados da entidade, realizada no dia 12 de dezembro de 2019.

A redução da taxa básica de juros, a recuperação gradual do mercado de trabalho, a inflação sob controle, a elevação do crédito e o encaminhamento da reforma da previdência são alguns fatores que ajudaram a melhorar o ambiente macroeconômico e, portanto, contribuíram para esta expansão. “Para 2020, a expectativa é o setor crescer 3%, sendo determinante para alavancar a economia brasileira”, destaca.

Ele salienta que, no período da crise, 1 milhão de empregos foram perdidos. “A recuperação já está acontecendo, nos últimos 12 meses a indústria da construção gerou 125 mil vagas em todo o Brasil, sendo 10,7 mil no Paraná e 3,6 mil em Curitiba. Mas este número ainda é muito baixo, o País precisa gerar mais

empregos”, reforça.

Segundo a Câmara Brasileira da Indústria da Construção, se este crescimento da indústria da construção se confirmar, este avanço representaria um potencial para criação de 150 a 200 mil postos de trabalho formais até dezembro de 2020.

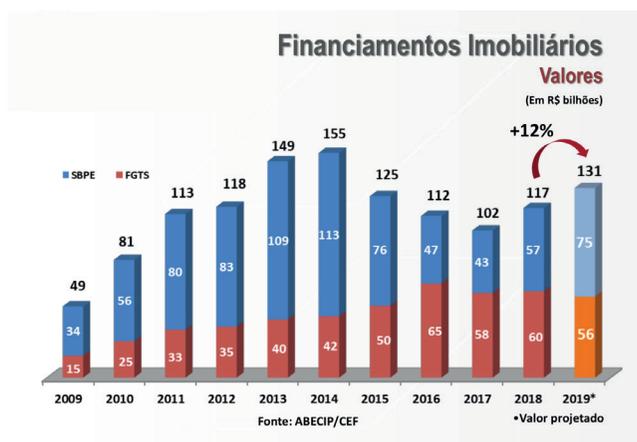
Entretanto, o setor se preocupa com a situação do programa Minha Casa Minha Vida, cujo futuro está indefinido, especialmente para a chamada faixa 1, que atende famílias que ganham até R\$ 1,8 mil e recebem os maiores descontos.

## Crédito habitacional

Marcos Kahtalian destacou ainda que o volume de financiamento imobiliário cresceu 12% este ano (R\$ 131 bilhões), em relação ao ano passado, e nunca esteve tão barato contratar crédito habitacional no País.

“Taxa Selic a 4,5% e taxa real de juros na casa de 1% trazem um impacto enorme ao mercado imobiliário. Primeiro porque reduz o custo da taxa de financiamento bancário, o que amplia o acesso ao crédito para um número ainda maior de famílias. Segundo porque o investidor volta para o mercado imobiliário, pois não está valendo a pena deixar dinheiro em aplicações financeiras, rendendo quase nada”, afirma, acrescentando: “agora é a hora para comprar imóvel, é um excelente investimento e seguro”.

Outro dado importante é a retomada do índice de confiança do empresário, que em novembro de 2019



## Construção irá gerar mais de 3200 vagas de emprego em Curitiba e RM

Uma pesquisa encomendada pelo Sinduscon-PR, realizada pela Brain Inteligência Corporativa aponta que em 2020 a indústria da construção irá gerar mais de 3200 novas vagas de emprego em Curitiba e Região Metropolitana. O estudo também foi divulgado na última reunião de associados do Sinduscon-PR.

registrou 62 pontos, bem acima da média histórica (53). “Com cenário macroeconômico melhor, os empresários voltam a ter confiança e a investir. Desengavetam projetos e voltam a gerar empregos”, frisa.

Ao todo, foram entrevistadas 200 empresas, de todos os portes, sendo 80% prestadores de serviços, além de incorporadores e empresas que atuam com obras públicas. A notícia positiva é que 96% pretendem ou aumentar ou manter o número de funcionários no ano que vem.

Por outro lado, a confiança do consumidor, apesar de estar acima da média histórica ainda está baixa, na casa dos 47 pontos. “Para melhorar, é preciso intensificar a geração de empregos, para os consumidores poderem se sentir mais seguros para investir, especialmente em imóveis”, explica.

Outro dado importante deste levantamento é que 62% das empresas pretendem aumentar o nível de atividade, e que 56% têm intenção ou já têm lançamentos programados para o próximo ano.

## Produção imobiliária em Curitiba

## Análise

Um número que sinaliza um horizonte melhor para 2020 é o de alvarás liberados para a construção em Curitiba: houve uma elevação de 20% este ano em relação ao ano passado: são mais de 2,1 milhões em área de construção de forma geral, obras que devem acontecer nos próximos dois anos. Em termos de unidades, o crescimento é de 15% - 13,7 mil em 2018 e 15,1 mil em 2019.

A construção deixou de cair e começa a trilhar o caminho do crescimento. Agora é essencial dar sustentabilidade a essa recuperação em todas as suas esferas de atuação, ou seja, além do mercado imobiliário, é necessário um impulso na infraestrutura, por meio de PPPs e Concessões, já que os governos, em todos os níveis, estão sem recursos para investir em obras básicas e necessárias para o desenvolvimento do País.

Os lançamentos verticais ainda foram tímidos este ano, devendo fechar 2019 com pouco mais de 2800 unidades. Além de não ter acontecido ainda uma reposição suficiente, 2020 vai começar com o menor nível histórico de estoque de imóveis novos: 5800 unidades. “É baixo, mas é um estoque saudável para Curitiba”, considera.



# Nova NR-18 deve descomplicar gestão de SST na Indústria da Construção

A normatização deve garantir regras mais claras e racionais, diminuindo a burocracia e focando o objetivo final, que é preservar a segurança e a saúde do trabalhador.



Formado por representantes do governo, trabalhadores e empregadores, o grupo tripartite de revisão da Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde do Trabalho nº 18 (NR-18) concluiu o trabalho de discussão do novo texto do dispositivo, que trata das condições e meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. A proposta final foi aprovada dia 18 de dezembro de 2019 e deve ser publicada no Diário Oficial da União no início deste ano.

Devido sua expertise no assunto, a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) fez parte do grupo tripartite, por indicação da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Segundo o presidente da CBIC, José Carlos Martins, a atualização das NRs será um grande avanço para o setor produtivo.

“A normatização deve garantir regras mais claras e racionais, diminuindo a burocracia e focando o objetivo final, que é

preservar a segurança e a saúde do trabalhador. Acreditamos que as atualizações devem aumentar a competitividade das empresas brasileiras, com estímulo à economia e à geração de empregos”, reforçou.

Para o vice-presidente de Relações Trabalhistas da CBIC, Fernando Guedes Ferreira Filho, a nova NR-18 deverá descomplicar a gestão de saúde e segurança do trabalho para as empresas em seus canteiros de obras. “A NR-18 passou por um processo de otimização de seu texto, ficando a nova versão com cerca de 40% do tamanho original. Passamos de 847 itens para 363”, conta Ferreira Filho.

“A nova NR-18 foca muito mais no que a empresa deve fazer como política de segurança do que no como a empresa deve fazer. Dessa forma ficou muito mais claro para a empresa quais são os itens que ela deve observar, sem prejuízo para a saúde e a segurança do trabalho”, afirma Ferreira Filho.



A CBIC foi representada no grupo tripartite por quatro membros, liderados pelo engenheiro civil Haruo Ishikawa, que é vice-presidente de Relações Capital-Trabalho do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (Sinduscon-SP).

O texto final foi encaminhado à Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), criada pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia para revisão de todas as 37 normas regulamentadoras. Algumas delas já foram concluídas, a exemplo da NR-1 e da NR-12. O trabalho foi acompanhado pela Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT) da CBIC, presidida por Ferreira Filho.

Segundo Ferreira Filho, as NRs sofreram muitas alterações ao longo do tempo e, a exemplo da NR-18, acabaram ficando muito grandes e muito complexas. “Isso gerava insegurança jurídica para as empresas, porque o escopo da aplicação das multas previstas na NR antiga era muito aberta. Com a nova NR-18, por exemplo, isso ficou mais fechado, mais objetivo, mais direto em relação àquilo que pode ser objeto de autuação pelo que a empresa deve cumprir”, justifica.

O vice-presidente da CBIC exemplifica situações que a nova NR18 excluiu. “A norma antiga era muito detalhista

em alguns pontos. Ela determinava como é que iria ser o bebedouro de uma obra, por exemplo, deveria ter jato inclinado. A nova norma não chega a entrar nesse tipo de detalhe. Ela diz que a empresa tem que dar a água potável para o trabalhador, de acordo com os critérios lá definidos”, comenta.

### **Programa de Gerenciamento de Riscos**

Segundo Fernando Guedes Ferreira Filho, a ideia do governo é de que as novas Normas Regulamentadoras tenham uma interligação entre elas, de forma que o profissional de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) tem que ter o conhecimento amplo em relação ao que está sendo decidido e o que foi alterado e discutido nas novas Normas Regulamentadoras.

“Por exemplo, tem uma norma nova que aprovou o chamado PGR, que é o Programa de Gerenciamento de Riscos. Nas reuniões que aprovaram a NR-18, foi discutido o PGR também. E a Indústria da Construção vai ter que implementar esse PGR”, anuncia.

A CBIC atuou fortemente durante semanas intensas de negociações e prevê que a NR colabore para a geração de novos postos de trabalho e melhore a produtividade do setor. A previsão é que o documento seja publicado em janeiro de 2020.

### **Audiência Pública no Sinduscon-PR**

Em novembro do ano passado o Sinduscon-PR sediou uma audiência pública, realizada em parceria com o Sistema FIEP e o CPR-PR (Comitê Permanente Regional do Paraná da NR-18), a fim de debater sobre as mudanças no texto da NR-18. O Auditor Fiscal da Superintendência Regional do Trabalho do Paraná, Rubens Patruni, fez uma apresentação para os funcionários de sindicatos patronais e de trabalhadores, profissionais de saúde e da área de segurança do trabalho, além de empresários da cadeia produtiva, engenheiros e estudantes.

# Seconci-PR terá Grupo de Apoio Antitabagismo para trabalhadores da construção

A partir de março, o Grupo terá reuniões semanais para que os interessados possam ter orientações e ferramentas para auxiliar a parar de fumar

Preocupado com a saúde dos trabalhadores da construção civil, o Seconci-PR iniciará em março um Grupo de Apoio contra o Tabagismo, que através de encontros semanais, irá incentivar os usuários a largarem o vício do cigarro. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, esse vício chega a matar mais de 400 pessoas por dia.

O tabagismo se tornou um problema de saúde pública. Trata-se de um vício, uma doença crônica gerada pela dependência da nicotina, e é considerado fator de risco para cerca de 50 doenças. Uma das principais causas de morte evitável, o cigarro é capaz de matar sete milhões de pessoas por ano no mundo e mais de 156 mil no Brasil, segundo dados da OMS.

Pela gravidade do assunto, o Seconci-PR constituiu este grupo, destinado aos trabalhadores da indústria da construção que têm interesse em parar de fumar. Uma equipe especializada da entidade irá promover reuniões semanais do grupo, com início no dia 11 de março.

## Como vai funcionar o grupo?

As reuniões serão realizadas toda quarta-feira, das 19 às 20 horas, na sede administrativa do Seconci-PR, localizada na Rua João Viana Seiler, 116, no bairro Parolin. Cada grupo terá um total de 04 encontros.

“O principal objetivo é a mudança de comportamento para que seja possível cessar o vício”, afirma Ana Carolina Soares, assistente social do Seconci-PR.

O grupo possui as mesmas metodologias dos grupos do SUS, com exceção do fornecimento de medicamentos gratuitos.

“Embora o método não dê ênfase ao uso de medicações como solução para largar o vício e sim, a mudança cognitiva, contaremos com um apoio médico para incluir a medicação no processo, dependendo da avaliação de cada caso, explica nossa coordenadora de enfermagem, Tainá Marinho.

A equipe treinada pela Secretaria de Saúde de Curitiba será formada por uma assistente social (Ana Caroline Soares), uma enfermeira (Tainá Marinho).

### Pontos de atuação

- 1 – Entender por que se fuma e como isso afeta a saúde;
- 2 – Os primeiros dias sem fumar;
- 3 – Como vencer os obstáculos para permanecer sem fumar;
- 4 – Benefícios obtidos após parar de fumar;

### MEDICAÇÃO

Embora o nosso grupo não ofereça a medicação de forma gratuita, isso não impede que o participante a compre por conta, sendo estes prescritos por nossos médicos.

O SUS só oferece a medicação para quem participa dos grupos de apoio dos próprios postos de saúde, contudo esses grupos ocorrem em horário comercial impossibilitando a participação de muita gente.

Interessados em participar devem fazer inscrição pelo telefone (41) 3051-4370 ou (41)3051-4346.

# Entra em vigor lei que mantém incentivo ao Programa Minha Casa Minha Vida

Com a Lei 13.970, de 2019, a incorporação de unidades residenciais de até R\$ 100 mil, voltada aos brasileiros de renda mais baixa, terão um regime próprio de tributação



Já está em vigor a Lei 13.970, de 2019, que recria o regime especial de tributação na incorporação de imóveis residenciais no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida. A promulgação da lei, feita no Diário Oficial da União (DOU) do dia 27 de dezembro de 2019, só foi possível após o Congresso Nacional derrubar, no dia 17 de dezembro, o veto total da Presidência da República à proposta aprovada pelo Congresso (PL 888/2019). A derrubada do veto teve o apoio até da bancada governista, que considerou a sanção presidencial 'um equívoco'.

Com a nova lei a incorporação de unidades residenciais de até R\$ 100 mil, voltada aos brasileiros de renda mais baixa, terão um regime próprio de tributação. Trata-se do mesmo regime que produziu efeitos até 31 de dezembro de 2018. Em 2019, com o fim do incentivo, as construtoras voltaram ao regime comum.

Através do regime especial de tributação, a incorporadora deve recolher o equivalente a 1% da receita mensal recebida a título de pagamento unificado do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), do PIS/Pasep (contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor

Público) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

A lei deixa claro que o regime volta a produzir efeitos para as incorporações que, até 31 de dezembro de 2018, tenham sido registradas no Registro de Imóveis competente, ou tenham tido os contratos de construção assinados.

Para todos os participantes do regime especial de tributação, que não se aplica só a imóveis para famílias de baixa renda, e sim às incorporações com patrimônio de afetação, a lei prevê a vigência da cobrança unificada dos tributos até o recebimento integral das vendas de todas as unidades da incorporação, independentemente da data da venda.

No caso específico dos imóveis no Minha Casa Minha Vida com valor de até R\$ 100 mil, a lei permite à empresa construtora pagar os tributos envolvidos com a alíquota de 1% até a quitação total do preço do imóvel.

## Novas regras para 2020

Para as obras novas, a partir de 1º de janeiro de 2020, a lei prevê a alíquota de 4% (máxima) para a construtora que tenha sido contratada, ou tenha obras iniciadas no âmbito do programa do governo federal, com valor de até R\$ 124 mil.

A alíquota incidirá sobre a receita mensal auferida pelo contrato de construção, definida como a receita obtida pela venda das unidades imobiliárias, e as receitas financeiras e variações monetárias decorrentes da operação.

O assunto tem interface com o projeto "Melhorias para o mercado imobiliário", desenvolvido pela CBIC em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai Nacional).



QUEREMOS SER O SISTEMA  
OFICIAL DE GERENCIAMENTO  
DE RESÍDUOS DA SUA EMPRESA!

**NET**Resíduos

Plataforma online para  
gerenciamento dos dados de  
geração, transporte e destinação  
de resíduos da construção civil.

Reduza custos, riscos e melhore a sua produção  
através do Gerenciamento de Resíduos!



**NET**Resíduos

É o sistema de Gerenciamento  
de Resíduos parceiro do  
SINDUSCON - PR. Faça parte  
você também do **#timeNETR!**

**vamos conversar?**

**Henrique Ribeiro**

31 3031-3536 | 31 98744-2221

henrique.ribeiro@netresiduos.com.br

www.netresiduos.com.br

Vem para o **#timeNETR!**